



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 426/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE AO SERVIDOR (A) EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

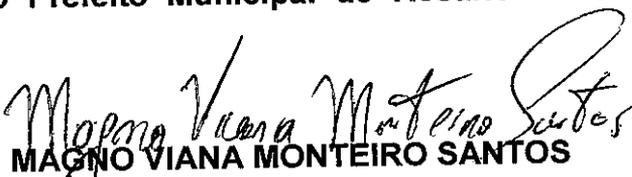
Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 10% (dez por cento), a servidor (a) **ANTÔNIO BISPO DA CRUZ FILHO**, inscrito no CPF: 267.161.785-20, na qual exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CC-05** lotado na Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 31 de Agosto de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL